

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2012

PROCESSO ADM. Nº. 2011/112088

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição Material de Manutenção para Piscinas da ECARTES.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafo e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOELHO o relatório da Comissão de Registro de Preços, ADJUDICO E HOMOLOGO o pregão acima identificado, em favor das empresas: **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita com o CNPJ: **12.040.718/0001-90**, a qual ofertou os seguintes preços: ITEM 01, valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 03, valor unitário de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos); perfazendo o valor total de R\$ 3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais). **MAYRLES EMILLE MEDEIROS SARMENTO ME**, inscrita sob o CNPJ: **15.309.705/0001-62**, a qual ofertou os seguintes preços: ITEM 02, valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais); ITEM 04, valor unitário de R\$ 9,23 (nove reais e vinte e três centavos); ITEM 06, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais); ITEM 07, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); ITEM 08, valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 09, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); perfazendo o valor total de R\$ 7.806,50 (sete mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). **SUPERMERCADO DA LIMPEZA BR LTDA** inscrita com o CNPJ: **13.560.163/0001-70**, a qual ofertou o seguinte preço: ITEM 05, valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo o Valor Global dos Itens de R\$ 11.822,50 (onze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Com base no Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 4.985/2003, Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10 do decreto Nº. 3.931/2001, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2012.

GENILDO JOSÉ LUCAS DE LUCENA
Secretário de Educação e Cultura